

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA FAMED- FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -ME, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **FAMED- FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.951.863/0001-23, com sede na Av. Getúlio Vargas nº. 50, Bairro Centro, na cidade de Anapú, estado do PA, CEP 68.365-000, telefone: (91) 99126-9890, email: famedsuporte@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. **CÍCERO GERSON MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças nº. 408, Bairro Alberto Soares, na cidade de Altamira, estado do PA, portador do RG n.º 284252 DPTC/AP e CPF n.º 030.175.593-00, em observância às disposições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
CONTRATANTE

FAMED- FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -ME
CNPJ/MF Nº 12.951.863/0001-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: